



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

Batalhão *Gustav Salinger* (Dec. Est. nº 3.928/02)

BOLETIM INTERNO Nº 22/2023

Quartel em Blumenau - SC, 1º de junho de 2023. (QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento das unidades do 3º Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

Sem alteração

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alteração

II. ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO

A 01 jun 2023 ao 1º Sgt BM Mtcl 921.592-1 João Augusto GONÇALVES de Oliveira, da 3ª/3º BBM – Brusque, referente o 2º mês do 4º quinquênio.

Capitão BM RODRIGO GONÇALVES BASÍLIO

Comandante da 3ª/3º BBM (Brusque)

APRESENTAÇÃO

A 31 mai 2023 do 1º Sgt BM Mtcl 921.592-1 João Augusto GONÇALVES de Oliveira, da 3ª/3º BBM - Brusque, por ocasião de licença especial.

Capitão BM RODRIGO GONÇALVES BASÍLIO

Comandante da 3ª/3º BBM (Brusque)

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no Ofício 338-23-3º BBM do 2º Sgt BM Mtcl 923.827-1 Robson Acir PORTELA, o qual requer o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Especial, a contar de 02 de maio 2023, dou o seguinte despacho:

- I. Defiro o pleito.
- II. Inserir no SIGRH e publicar em BI.

Blumenau, 16 de maio de 2023.

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO

Comandante do 3º BBM (Blumenau)

III. ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO - DESCONTO EM BANCO DE HORAS

Na solicitação contida na Nota Nº 743-23 do Cb BM Mtcl 932.373-2 Edson Massaaki Eto Junior da 4ª/3ºBBM- Blumenau, o qual solicita dispensa do serviço no dia 02 de junho de 2023, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Capitão BM MARCELO PEREIRA

Comandante da 4ª/3ºBBM (SSCI Blumenau)

LICENÇA PATERNIDADE

Do Sd BM Mtcl 991110-3 Bruno Kaminski GUARNIERI, do 3º/1ª/3ºBBM – Gaspar, 15 (quinze) dias de afastamento total do serviço, a título de Licença Paternidade, pelo nascimento de seu filha a contar de 19/05/2023, de acordo com LC 475, de 22 de Dezembro de 2009 e Art. 161, da lei nº 6.218/83 (Estatuto da PMSC).

DISPENSA DO SERVIÇO – DESCONTO EM FÉRIAS

Do Sd BM Mtcl 691689-9 Victor Hugo AMARAL, do 3º/1ª/3ºBBM – Gaspar, 10 (dez) dias para desconto em férias, a contar de 04/06/2023.

1º Tenente BM LEVI GARCIA RIBEIRO

Comandante do 3º/1ª/3º BBM (Gaspar)

DISPENSA DO SERVIÇO - DESCONTO EM BANCO DE HORAS

Na solicitação contida no Ofício Nº 496/2023 do Sd BM Mtcl 691.849-2 LEANDRO Maciano Machado de Oliveira do 1º/1º/2ª/3ºBBM-Benedito Novo, o qual solicita dispensa do serviço operacional do dia 05 de junho de 2023, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Timbó, 24 de maio de 2023.

Major BM RODOLFO SILVEIRA RODRIGUES

Comandante da 2ª/ 3º BBM (Timbó)

DISPENSA DO SERVIÇO - DESCONTO EM BANCO DE HORAS

Na solicitação contida no Ofício Nº 497/2023 do Sd BM Mtcl 692.187-6 Jorge Lucas TEIXEIRA do 1º/1º/2ª/3ºBBM-Benedito Novo, o qual solicita dispensa do serviço operacional do dia 07 de junho de 2023, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Timbó, 24 de maio de 2023.

Major BM RODOLFO SILVEIRA RODRIGUES

Comandante da 2ª/ 3º BBM (Timbó)

DISPENSA DO SERVIÇO - DESCONTO EM BANCO DE HORAS

Na solicitação do Cb BM Mtcl 930.168-2 Emiliano Borba TAVARES, o qual solicita dispensa do serviço operacional do dia 01 de junho de 2023 no período compreendido entre às 18:30 às 22:00 horas, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Timbó, 29 de maio de 2023.

Major BM RODOLFO SILVEIRA RODRIGUES

Comandante da 2ª/ 3º BBM (Timbó)

DISPENSA DO SERVIÇO - DESCONTO EM BANCO DE HORAS

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nº 726/2023 do Cb BM Mtcl 933.553-6 Adriano Fabricio BOIT, o qual solicita dispensa do serviço operacional do dia 17 de junho de 2023 das 08:00 às 18:00 horas, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e

4. archive-se.

Timbó, 29 de maio de 2023.

Major BM RODOLFO SILVEIRA RODRIGUES

Comandante da 2ª/ 3º BBM (Timbó)

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

Na solicitação contida no Ofício Nº 468-23-3º BBM, do Sd BM Fernando Clodoaldo BAZOTTI, o qual solicita 90 (noventa) dias de Licença Especial referente aos dias 30 maio 2023 a 28 jun 2023, 29 de jun 2023 a 28 de jul 2023 e 30 ago 2023 a 28 set 2023, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Blumenau, 29 de maio de 2023.

Tenente Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO

Comandante do 3º BBM

DESTINO

A 30 mai 2023 do Cb BM Mtcl 929.103-2 Carlos Alexandre DE SOUZA, às 07h46min, como motorista da Vtr AR-65 (MJD1J36), a cidade de Tijucas, (treinar a Zaara), retornando às 17h50min do mesmo dia.

Capitão BM RODRIGO GONÇALVES BASÍLIO

Comandante da 3ª/3º BBM (Brusque)

SOLICITAÇÃO DE TROCA DE SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota nº 737-23-3º BBM, datada de 30 mai 2023, do Cb BM Mtcl 930.175-5 GIOVANI Araújo, o qual solicita troca de serviço do dia 3 mai 2023 pelo dia 9 mai 2023 com a Cb BM Mtcl 387.420-6 PATRÍCIA Rosa Garcia, da 3ª/3º BBM - Brusque, a fim de participar de evento familiar (festividades de aniversário de seu Genitor).

1. Defiro;
2. Publique-se em BI;
3. Arquite-se.

Capitão BM RODRIGO GONÇALVES BASÍLIO

Comandante da 3ª/3º BBM (Brusque)

DISPENSA DE SERVIÇO PARA DESCONTO EM BANCO DE HORAS

Conforme Nota nº 695-23-3ºBBM, datado de 22 mai2023, do Sd BM Mtcl 692.067-5 YURI Gualberto Vieira, da 3ª/3º BBM - Brusque, o qual solicitou dispensa do serviço no dia 10 jun2023, para desconto das horas excedentes, totalizando o débito de 24 horas das 49h existentes, restando 25h no banco de horas.

1. Defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. Publique-se em BI;
4. Arquive-se.

Capitão BM RODRIGO GONÇALVES BASÍLIO
Comandante da 3ª/3º BBM (Brusque)

DISPENSA DE SERVIÇO PARA DESCONTO EM BANCO DE HORAS

Conforme Nota nº 696-23-3ºBBM, datado de 23 mai 2023, do Sd BM Mtcl 691621-0 João Paulo Bernardo da CONCEIÇÃO, da 3ª/3º BBM - Brusque, o qual solicitou 02 (duas) horas de dispensa do serviço no dia 27 mai 2023, a contar das 06h00, para desconto das horas excedentes, totalizando o débito de 2 horas das 16h existentes, restando 14h no banco de horas.

1. Defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. Publique-se em BI;
4. Arquive-se.

Capitão BM RODRIGO GONÇALVES BASÍLIO
Comandante da 3ª/3º BBM (Brusque)

DISPENSA DE SERVIÇO PARA DESCONTO EM BANCO DE HORAS

Conforme Nota nº 730-23-3ºBBM, datado de 29 mai2023, do Sub Ten BM Mtcl 927.179-1 Carlos Rodrigo DA SILVA, do 3º/3ª/3º BBM - Guabiruba, o qual solicitou dispensa do expediente no dia 01 jun 2023, para desconto das horas excedentes, totalizando o débito de 7 horas das 16h existentes, restando 9h no banco de horas.

1. Defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. Publique-se em BI;
4. Arquive-se.

Capitão BM RODRIGO GONÇALVES BASÍLIO
Comandante da 3ª/3º BBM (Brusque)

ALTERAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS CIVIS

Sem alteração.

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8-23-3ºBBM

Blumenau, 25 de maio de 2023.

Centralização das atividades de Cartório, relativas à Segurança Contra Incêndio e Pânico, na sede do 3º Batalhão de Bombeiros Militar.

O COMANDANTE DO 3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, em conjunto com o Oficial Gestor de Segurança Contra Incêndio do 3º BBM, no uso de suas atribuições, bem como considerando a Ordem de Serviço nº 11-22-ComdoG, que trata da simplificação dos processos em SCI, **DETERMINA** que:

Os procedimentos relativos aos cartórios de SSCI serão centralizados na sede do BBM, exceto as atividades relacionadas às competências da Autoridade Bombeiro Militar (emissão de autos de infração e instâncias recursais).

Seguem as diretrizes para o citado processo de centralização:

1 ATIVIDADES CENTRALIZADAS

1.1 Todas as atividades do setor de cartório, com exceção daquelas listadas em 1.2, serão centralizadas na sede do BBM, dentre as quais citam-se:

1.1.1 Acompanhamento de prazos dos Autos de Fiscalização (AF);

1.1.2 Geração de Autos de Infração (AI), a qual deve ser precedida de consulta à Autoridade Bombeiro Militar de circunscrição sobre o município onde se localiza a edificação que gerou o AI;

1.1.3 Contato com os autuados a fim de informar do vencimento dos prazos, conforme capacidade local do cartório da sede do BBM;

1.1.4 Contato com os vistoriadores a fim de dirimir dúvidas e de corrigir eventuais erros nos AF emitidos;

1.1.5 Criação de vistorias *ex officio* para as edificações em que forem identificadas irregularidades;

1.1.6 As atividades listadas acima não constituem rol taxativo, de modo que outras poderão ser executadas pelo cartório da sede do BBM.

1.2 As atividades de competência exclusiva da Autoridade Bombeiro Militar não serão centralizadas, dentre as quais citam-se:

1.2.1 Emissão de AI para interdição, embargo ou fiscalização de eventos;

1.2.2 Apreciação de recursos de multas; e

1.2.3 Cassação de atestados, dentre outras.

1.3 Para as atividades listadas no item 1.2, o setor de cartório da sede do BBM poderá atuar de maneira consultiva às OBM locais;

1.4 A apreciação de solicitações de prorrogação dos prazos do cronograma de obras, citados nos arts. 133 a 136 da parte 1 da IN 1, poderá ser realizada pelo cartório da sede, com anuência da Autoridade Bombeiro Militar com circunscrição sobre o município:

1.4.1 O Comandante da 4ª/3º BBM ficará responsável por designar os militares responsáveis pela resposta das prorrogações de prazo, uma vez concedida a anuência citada em 1.4;

1.4.2 O Comandante da 4ª/3º BBM deverá, sempre que possível, comunicar a Autoridade Bombeiro Militar correspondente sobre alterações dos militares responsáveis pelas prorrogações de prazo de suas regiões.

2. DOS PROCEDIMENTOS

2.1 Certificação de Prazos - Cumpridos e Não Cumpridos:

2.1.1 A certificação de cumprimento ou não cumprimento de prazos que puder ser avaliada por meio do eSCI, tais quais aquelas relacionadas às solicitações de vistoria e de análise de PPCI, será feita pelo setor de Cartório da Sede do 3º BBM:

2.1.2 A certificação supracitada deverá, preferencialmente e mediante anuência da Autoridade Bombeiro Militar competente, atender aos seguintes prazos:

a) Para solicitações que foram feitas dentro do prazo e cujo pagamento esteja pendente, referentes a AF já vencidos, o setor de cartório deverá aguardar o término do prazo para o pagamento para certificar o prazo como não cumprido;

b) Para solicitações que foram feitas fora do prazo, devido às instabilidades do sistema eSCI, a certificação — como não cumprido — de um prazo estabelecido em AF, poderá ser feita apenas após 5 (cinco) dias contados a partir do término do prazo estabelecido em AF, conforme exemplo abaixo:

1. Prazo para solicitação de vistoria para funcionamento vence na data de 10/05/2023 e não consta, até a citada data, no sistema eSCI, qualquer solicitação por parte do particular;

2. O setor de cartório poderá aguardar — para os casos em que houver instabilidade no eSCI ou outros problemas correlatos — 5 (cinco) dias úteis (até 16/05/2023) para certificar o prazo como não cumprido;

2.1.3 O atendimento dos prazos citados em 2.1.2 dependerá de anuência por escrito, em aplicativo de mensagens ou endereço de correio eletrônico, do Chefe de SSCI ou Autoridade Bombeiro Militar com circunscrição sobre a edificação;

2.2 Geração de Multas

2.2.1 A geração de multas referentes aos AF certificados como não cumpridos deve observar o seguinte cronograma:

a) No último dia útil de cada semana, o setor de cartório deverá encaminhar à Autoridade Bombeiro Militar com circunscrição sobre aquele município a relação das multas que serão geradas;

b) O setor de cartório deve aguardar a resposta da Autoridade Bombeiro Militar até o último dia útil da semana subsequente à do envio da relação das multas;

c) As multas serão geradas, dessa forma, a partir do início da segunda semana subsequente à do envio da relação das multas para a Autoridade Bombeiro Militar daquele município.

2.2.2 A Autoridade Bombeiro Militar consultada poderá, mediante justificativa por escrito — via aplicativos de mensagens ou endereço de email — posicionar-se pela não geração da multa:

- a) A não geração da multa implicará a exclusão do AF ou opção correlata no sistema eSCI;
- b) A exclusão do Auto de Fiscalização deve ser adicionada a justificativa encaminhada pela Autoridade Bombeiro Militar;
- c) O processo, incluindo a exclusão, deverá, preferencialmente, ser adicionado ao Registro de Endereço (RE), como trâmite, a fim de que seja preservado o histórico do processo em questão.

2.3 Atendimento ao Público

2.3.1 O setor de cartório da sede do BBM deverá dispor de 3 (três) números de telefone a fim de atender, via aplicativos de mensagens, as demandas das OBM envolvidas, da seguinte forma:

- a) As cidades da 3ª/3º BBM (Brusque, Botuverá e Guabiruba) serão atendidas por um número de telefone;
- b) As cidades da 2ª/3º BBM (Ascurra, Apiúna, Benedito Novo, Doutor Pedrinho, Timbó, Rodeio, Indaial, Rio dos Cedros e Pomerode) serão atendidas por um número de telefone;
- c) As cidades da 1ª/3º BBM (Gaspar e Blumenau) serão atendidas por um número de telefone.

2.3.2 A divisão acima poderá ser alterada mediante comunicado enviado às OBM afetadas, de modo que a população local possa ser avisada da alteração;

2.3.3 Todos os números de telefone serão adicionados às assinaturas dos emails do setor de cartório da sede do BBM;

2.3.4 Além dos números de telefone citados, o atendimento pelo setor de cartório da sede do 3º BBM será realizado por meio do endereço eletrônico 341sscicartorio@cbm.sc.gov.br;

3. DO CRONOGRAMA

3.1 A centralização das atividades de cartório deverá ocorrer de acordo com o seguinte cronograma:

3.1.1 A partir de **29/05/2023**, a cidade de Gaspar (3º/1ª/3º BBM) terá seus processos centralizados na sede do BBM;

3.1.2 A partir de **01/06/2023**, todas as cidades da 2ª/3º BBM terão seus processos centralizados na sede do BBM;

3.1.3 A partir de **01/07/2023**, todas as cidades da 3ª/3º BBM terão seus processos centralizados na sede do BBM.

3.2 O cronograma disposto acima poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade das OBM envolvidas;

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Casos omissos serão sanados pelo Oficial Gestor de SSCI do 3º BBM, o qual poderá consultar este Comando, se julgar pertinente;

4.2 Em caso de dúvidas ou sugestões a respeito desta Ordem, utilizar o email 34sscicmt@cbm.sc.gov.br para o seu envio.

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO
Comandante do 3º BBM (Blumenau)

ORDEM ADMINISTRATIVA Nr 5-20-4º/1ª/3º BBM

O COMANDANTE DO 3º/1ª/3ºBBM - GASPAR, no uso de suas atribuições, tendo em vista as últimas movimentações ocorridas na OBM de Gaspar, altera o ANEXO A - Tabela das Funções Diversas do Efetivo, da ORDEM ADMINISTRATIVA Nr 5-20-4º/1ª/3ºBBM - Funções Diversas do Efetivo, conforme a tabela abaixo:

BM	Escala	Funções			Representações
1º Sgt BM VICENTE	SSCI	SSCI - Ch	Controle Hidrantes	BBMM RR	CT Seg Púb - DEL
2º Sgt BM ALVES	Gu Sv	B-1	Ajd	-	GRAC
2º Sgt BM FABIANO	Gu Sv	TI/Equipamentos de Informática, Radiocomunicação e Telefonia		Controle Investigações de Incêndio	-
3º Sgt BM MABA	Gu Sv	Equipamentos Gerais (ferramentas, etc)	Mobília e Eletrodomésticos	Instalações diversas da OBM	-
3º Sgt BM GIL	SSCI	SSCI - Cartório	SSCI - Vistorias	Coordenador de Projetos Sociais	COMAD
Cb BM RAFAEL	Gu Sv	Equipamentos de Salvamento Aquático, Mergulho, Embarcações, Motores e Reboques		Confraternizações	-
Cb BM LUCIANO	Adm	B-4	Patrimônio e Reserva B-4	-	-
Cb BM ANDRADE	SSCI	SSCI - Análise	SSCI - Vistorias	-	-
Sd BM PALANDRANI	Gu Sv	Equipamentos de Resgate Veicular e Motomecanizados		-	-
Sd BM GUARNIERI	Gu Sv	Alimentação (aprovisionador)	Equipamentos de Salvamento em Altura e Corte de Árvore		-
Sd BM SPECK	SSCI	SSCI - Vistorias	SSCI - Análise	-	-
Sd BM SCANDOLARA	Gu Sv	Vtrs (manutenções)	-	-	-
Sd BM ORELO	Gu Sv	B-3	Academia e Educação Física	-	-
Sd BM AMARAL	Gu Sv	B-5 - Comunicação Social	Equipamentos de Combate a Incêndio Estrutural e Florestal		-
Sd BM VIEIRA	Gu Sv	Coordenador Sv Comunitário	Equipamentos da FT, Busca Terrestre, Espaço Confinado, BREC, CIAD e Captura e Manuseio de Animais		-

Sd BM SIEBRE	Gu Sv	Vtrs (infrações, cadastro e documentos)	Controle Fechamento e Estatísticas de Ocorrências		-
Sd BM FERMIANO	SSCI	SSCI - Protocolo	SSCI - Vitorias	-	-
Sd BM RODRIGO	Adm	Aux B-4	-	-	-
BCP ALEXSANDRO	Gu Sv	Sala de Assepsia, Reserva, Equipamentos e Materiais de APH		-	-
BCP VIEIRA	Gu Sv	Materiais de Limpeza	-	-	-

1º Tenente BM LEVI GARCIA RIBEIRO
Comandante do 3º/1ª/3º BBM (Gaspar)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Designação de Corregedor Setorial

PORTARIA Nº 22/3º BBM/2023, de 1º de março de 2023

O COMANDANTE DO 3º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o art 1º, da portaria Nr 22 CBMSC, de 1º de março de 2023, **resolve**:

Art. 1º Designar o Maj BM Mtcl 929.066-4 Marcus Vinicius Abre como Corregedor setorial do 3º BBM.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Tenente Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO

Comandante do 3º BBM (Blumenau)

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA Nr 05/2023/CBMSC

Considerando as conclusões do Cap BM Mtcl 929637-9 Renan Cesar Vinotti Ceccato, Encarregado da Sindicância Nr 05/2023/CBMSC, e o que dos autos constam, resolvo:

1. Concordar com o parecer do Encarregado e concluir não há provas suficientes para estabelecer a materialidade e a autoria do fato delituoso, ora denunciado, não havendo,

portanto, indícios de prática de transgressão disciplinar e crime militar.

2. Com base nos elementos colhidos, constata-se divergências no tipo e na numeração da placa informada pelo denunciante e a placa da viatura AAT-206, bem como não foi reconhecido o condutor pelo denunciante.
3. Determinar a inserção de cópia digitalizada dos autos no Sistema Corregedoria.
4. Arquivar a presente Sindicância na Corregedoria Setorial do 3ºBBM.
5. Publicar a solução em Boletim Interno do 3ºBBM.

Blumenau-SC, 12 de maio de 2023.

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO
Comandante do 3º Batalhão (Blumenau)

SOLUÇÃO DA SINDICÂNCIA Nº 01/2023/CBMSC

A Sindicância nº 01/2023/BMSC foi instaurada por meio da Portaria nº 01/2022/SIND/CBMSC, de 10 de janeiro de 2023, a fim de apurar os fatos e circunstâncias do desaparecimento de um equipamento tipo soprador costal, marca Stihl, SÉRIE Nº 42829674000 A BR, pertencente ao patrimônio da PBM de Gaspar, sendo percebido o fato em 09 de dezembro de 2022, sendo encarregado(a) de procedê-la o 1º Ten BM 934056-4 Luis Henrique Lana, **RESOLVO**:

1. Concordar com as conclusões a que chegou o encarregado, uma vez que restou apurado no curso da presente Sindicância que o equipamento Soprador Costal, marca Stihl, que havia sido extraviado, foi encontrado no almoxarifado da PBM entre os meses de janeiro e fevereiro de 2023, portanto, não há materialidade que configure transgressão disciplinar ou crime militar.

2. Determinar ao Corregedor-Setorial do 3º BBM que:

- a) cientifique o Comandante do 3º/1ª/3ºBBM – Gaspar desta decisão;
- b) Insira cópia digitalizada dos autos no Sistema Corregedoria.
- c) providencie a publicação da presente Solução em Boletim Interno do 3ºBBM;
- d) proceda o devido arquivamento dos autos em epígrafe.

3. Determinar ao Comandante do 3º/1ª/3ºBBM – Gaspar que instale câmeras de monitoramento em áreas ou dependências de uso comum do quartel.

Blumenau, 17 de março de 2023.

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO
Comandante do 3º Batalhão (Blumenau)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio os Bombeiros Militares Sd BM Mtcl 691731-3 Aellyngton PALANDRANI da Silva e Sd BM Mtcl 691689-9 Victor Hugo AMARAL, e os Bombeiros Comunitários BC Luiz HENRIQUE Mellato, BC Matheus Ribeiro DE LIZ, BC Matheus Zeferino VIER e BC Patrick Luís Walter TILL, pela preparação, elaboração e execução de oficinas práticas no campo de voluntários da Defesa Civil realizado no dia 20 Maio 23. Ao longo do dia, foram feitas atividades com os participantes e na madrugada, um simulado, agregando conhecimento na formação de voluntários cadastrados no órgão municipal, que irão futuramente auxiliar nos eventos críticos, além de colaborar com a formação individual de cada voluntário, a equipe de instrução reforçou a presença e o protagonismo do Corpo de Bombeiros Militar nos assuntos voltados à busca, resgate e salvamento, e com isso, mantendo a referência da instituição em Gaspar. Pela proatividade, disponibilidade e voluntariedade, são exemplos aos seus pares, e portanto, fazem jus ao presente elogio. Individual, averbe-se.

1º Tenente BM LEVI GARCIA RIBEIRO

Comandante do 3º/1ª/3º BBM (Gaspar)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio os Bombeiros Militares: Sd BM Mtcl 978490-0 Dyell Orelo de Souza e Sd 1ª C BM Mtcl 692309-7 Renan Vieira da Silva, e os Bombeiros Comunitários: BC MAIARA Franz, BC Roberto BONADIMAN, BC Luiz HENRIQUE Mellato, BC Matheus Ribeiro DE LIZ, BC Luis Fernando PEREIRA, BC Matheus Ribeiro DE LIZ, por terem, no dia 27 Mai 23, executado o 2º Treinamento Básico de Atendimento (TBAE) no dia 27 Mai 23, capacitando um total de 25 pessoas da comunidade. Além de cumprir a tarefa que foi designada, a organização e preparação da atividade proporcionou um excelente ambiente de aprendizado a todos, trazendo mais profissionalismo a cada edição do treinamento e alcançando excelentes resultados.

1º Tenente BM LEVI GARCIA RIBEIRO

Comandante do 3º/1ª/3º BBM (Gaspar)

Major BM MARCUS VINICIUS ABRE

Subcomandante do 3º BBM
(assinatura de conferência)

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO

Comandante do 3º BBM (Blumenau)
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **A50ST607**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DIOGO DE SOUZA CLARINDO** (CPF: 032.XXX.539-XX) em 28/06/2023 às 17:44:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 14:24:42 e válido até 20/03/2119 - 14:24:42.
(Assinatura do sistema)

✓ **MARCUS VINÍCIUS ABRE** (CPF: 070.XXX.609-XX) em 03/07/2023 às 17:12:59
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/07/2019 - 14:11:51 e válido até 01/07/2119 - 14:11:51.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMjU4M18yNTg1XzlwMjNfQTUwU1Q2Tzc=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00002583/2023** e o código **A50ST607** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.